



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 às 18:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6987975: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - AVISO DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA - PL 011/2025 - DL 004/2025 -  
CONTRATAÇÃO SENAC (ATIVIDADES RECREATIVAS) - PML  
- LEI Nº 14.133/21**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luzerna

MUNICÍPIO

Luzerna



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6987975>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**MUNICÍPIO DE LUZERNA**  
**Aviso de Contratação Direta – Lei 14.133/21**

**Processo Licitatório nº 011/2025 - PML**  
**Dispensa de Licitação nº 004/2025 - PML**

O MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, representada neste ato por seu prefeito, Sr. JULIANO SCHNEIDER, informa que foi autorizada a Dispensa de Licitação para formalização de Contrato, a ser celebrado com a empresa abaixo informada, de modo que se torna pública a Justificativa da Dispensa, que tem por objeto a “*Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados de ensino, destinada à realização de atividades educativas e recreativas para os alunos do 5º ano da Escola Municipal São Francisco no contraturno escolar, durante o ano letivo de 2025, sendo 4 (quatro) turmas, de aproximadamente 30 (trinta) alunos cada, com carga horária de 133 (cento e trinta e três) horas por turma, e carga horária total de 532 (quinhentos e trinta e duas) horas, divididas em unidades curriculares onde estão contemplados assuntos como a gestão das emoções, educação financeira e gastronomia, respeitando as diretrizes contidas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), visando aprimorar a oferta educacional e a promover o desenvolvimento integral dos estudantes*”.

**Do Contratado:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrito no CNPJ nº 03.603.739/0013-10, com sede na Rua Tiradentes, 170, Centro, Joaçaba/SC, Cep: 89600-000, neste ato representado pelo Diretor Regional, Sr. **FABIANO BATTISTI ARCHER**, inscrito no CPF nº sob o nº 828. 🗝️ -72 e portador do RG nº 2 🗝️ 7, órgão expedidor SSP/SC.

**Valor total contratado:** R\$ 285.600,00.

**Fundamento legal:** artigo 75, inciso XV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tal justificativa está disponível no site do Município de Luzerna ([www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) > Transparência > Licitações), bem como o processo digital pode ser acessado diretamente pela plataforma e-Ciga: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/7aff20cb-4889-4404-abdb-28afa421d74f>.

Nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas por *e-mail* para [assadministrativo@luzerna.sc.gov.br](mailto:assadministrativo@luzerna.sc.gov.br), aos cuidados da Agente de Contratação – Michelle Barbosa de Lima.

Luzerna (SC), 26 de fevereiro de 2025.

**Juliano Schneider**  
Prefeito